



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA E. A. MELO
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E. A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.050.993/0001-23, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1266, na cidade de Goioerê - PR, neste ato representada pelo Senhor **Emerson Amâncio de Melo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.532.598 7, SESP-PR e inscrito no CPF/MF nº 869.947.279-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo do Pregão Eletrônico nº 12/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

- 1.1 – O objeto do contrato trata da **aquisição de equipamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**.
- 1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.
- 1.3 – Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **28/10/2026**, ou seja **até 28/10/2027**.
- 1.4 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o aumento do **QUANTITATIVO DO OBJETO** equivalente em até 25% da quantidade inicial do contrato, conforme demonstra a tabela abaixo:

Contrato 110/2025 – E. A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 57.050.993/0001-23).

Nº Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde Inicial	Quantidade Aditivada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Item Aditivado (R\$)
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES. BR:0348807	UNIDADE	1500	375	3,85	1.443,75
2	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO, BICO CURVO, ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMP A EM ROSCA, COR: OPACO, 250 ML	UNIDADE	100	25	3,30	82,50
3	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMP A EM ROSCA, COR: ÂMBAR, 500 ML	UNIDADE	100	25	4,80	120,00
5	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES BR:0277319	LITRO	50	12	4,50	54,00
6	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 5 LITROS, CÓD. BR0276839	FRASCO	200	50	7,95	397,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

7	AGULHA HIPODÉRMICA 13X0,45 - 26G 1/2, DESCARTÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, CX COM 100 UNIDADES. BR:0397513	UNIDADE	500	125	2,95	368,75
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,60 - 23G, DESCARTÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, CX COM 100 UNIDADES. BR:0439809	UNIDADE	500	125	3,00	375,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 - 22G, DESCARTÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, CX COM 100 UNIDADES. BR:0397505	UNIDADE	800	200	2,85	570,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,80 - 21G, DESCARTÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, CX COM 100 UNIDADES. BR:0397502	UNIDADE	600	150	3,00	450,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,20 - 18G 1/2, DESCARTÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, CX COM 100 UNIDADES. BR:0439799	UNIDADE	500	125	6,45	806,25
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM ROLO ISENTO DE IMPUREZAS. BR:0320817	UNIDADE	500	125	11,80	1.475,00
14	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	4000	1000	0,26	260,00
15	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	6000	1500	0,44	660,00
16	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	8000	2000	0,47	940,00
17	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	8000	2000	0,61	1.220,00
18	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	5000	1250	0,79	987,50
22	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BR:0437183	UNIDADE	1200	300	0,62	186,00
38	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS, 100% ALGODÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 500 UNIDADES. BR:0269971	PACOTE	3000	750	20,45	15.337,50
39	COMPRESSA HOSPITALAR CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, USO ÚNICO, COM 50 UNIDADES, BR:0443022	UNIDADE	50	12	57,77	693,24
45	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA, C/INJETOR EM Y, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	6000	1500	0,96	1.440,00
46	FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR BR:0437863	UNIDADE	1000	250	14,61	3.652,50
51	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	ROLO	80	20	6,08	121,60
52	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR BR:0437865	ROLO	1000	250	1,61	402,50
54	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS	UNIDADE	1000	250	1,87	467,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

	ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS					
55	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	UNIDADE	1000	250	1,75	437,50
56	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA, MÉDIO, ADULTO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	UNIDADE	1000	250	1,75	437,50
57	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA, ADULTO TAMANHO P, PESO: 20 A 40 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL	UNIDADE	1000	250	1,57	392,50
58	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1.000 ML	LITRO	50	12	7,88	94,56
67	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO BR:0269946	PAR	1000	250	1,47	367,50
124	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, 1 LITRO	LITRO	300	75	22,35	1.676,25
133	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 70 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 30 MM, ESTÉRIL, CX COM 24 UNIDADES	UNIDADE	50	12	70,09	841,08
167	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNIDADE	1000	250	0,34	85,00
TOTAL	VALOR TOTAL ADITIVADO DESTE TERMO	-	-	-	-	R\$ 36.842,98

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de **R\$ 1.111.692,19 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 17 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.17
16:14:16 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

E A MELO
PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA:57050993
000123

Assinado de forma digital por E A
MELO PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:57050993000123
Dados: 2026.09.17 14:55:39
-03'00'

E. A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Emerson Amâncio de Melo – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR.
CONTRATADA: Auto Arapongas Comercio de Veiculos LTDA

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, 77, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSANA FERREIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.766.734-2, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 045.170.479-70, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a fornecedora **Auto Arapongas Comercio de Veiculos LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.405.860/0001-04, com sede na Rua Uirapuru, nº 987, centro, na cidade de Arapongas – PR CEP 86.700-130, neste ato representada pelo Sr. **Domingos Antônio André Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.402.536-0, SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 822.278.709-82, residente e domiciliado à Rua Uirapuru, nº 987, centro, na cidade de Arapongas – PR CEP 86.700-130, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO:

1. A celebração do Contrato nº **78/2026** em 10/09/2026, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2026, que tem por objeto a **"aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo veículos tipo passeio de 05 lugares e veículos de 07 lugares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso/PR"**, no valor total de **R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais)**;
2. Que o referido contrato previa, em sua Cláusula Sétima, prazo máximo de entrega dos veículos equivocadamente registrado no Termo de Referência e na Minuta do Contrato;
3. Que a Cláusula Vigésima do edital trata, corretamente, do prazo de entrega máximo dos veículos;
4. O manifesto interesse público na aquisição do objeto contratado, essencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
O que dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o registro de alterações, tal qual caracteriza-se o caso concreto, por simples apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo;

Resolvem registrar a presente alteração de cláusula contratual, mediante **APOSTILAMENTO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RET-RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

Fica alterado o subitem 7.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 78/2026, para sanar o erro material de digitação ocorrido na montagem do edital e seus anexos, passando o referido item a vigor com a seguinte redação:

7.1.1. Para os **veículos de 07 lugares**, o prazo máximo de entrega será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **78/2026** que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

O presente apostilamento é de registro bilateral entre a Administração e as empresas vencedoras, nos termos da legislação citada.

Bom Sucesso, 16 de setembro de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
47970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.17
16:14:54 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

DOMINGOS
ANTONIO ANDRE
JUNIOR:82227870982

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ANTONIO ANDRE
JUNIOR:82227870982
Dados: 2026.09.17 15:59:48
-03'00'

Auto Arapongas Comercio de Veiculos LTDA
Representante Legal - Domingos Antônio André Júnior



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803

EXTRATO CONTRATO Nº 79/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VALOR: R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 14/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 18 DE SETEMBRO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803

EXTRATO CONTRATO Nº 82/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: RDB PRODUCOES LTDA
CNPJ: 22.209.026/0001-87
VALOR: R\$ 35.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 17/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43) 92000-5232

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2026 FORMA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09h30** do dia **24 de setembro de 2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de doces e guloseimas e locação de brinquedos infláveis e recreativos, destinados às comemorações do Dia das Crianças, promovidas pelo Município de Bom Sucesso/PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: iniciará às **00:01h** do dia **19 de setembro de 2026**, estendendo-se até às **9h00** do dia **24 de setembro de 2026**, horário de Brasília/DF

DATA DE INÍCIOS DE LANCES: Iniciará às **9h30** do dia **24 de setembro de 2026**, horário de Brasília/DF.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (43) 92000-5232.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2026

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, 77, Centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSANA FERREIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 7.766.734-2, SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 045.170.479-70, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a fornecedora **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.532/0001-88, com sede na Avenida Brasília, nº 1701 na cidade de Londrina - PR, neste ato representada pelo Sr. **Assaad Fares Abou Nabhan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.311.724, SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 108.994.489-68, residente e domiciliado à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1400, apto 2101, Jardim Bela Suíça, no município de Londrina – PR, CEP: 86.047-360, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO:

1. A celebração do Contrato nº **79/2026** em 16/09/2026, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2026, que tem por objeto a **"aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo veículos tipo passeio de 05 lugares e veículos de 07 lugares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso/PR"**, no valor total de **R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais)**;
2. Que o referido contrato previa, em sua Cláusula Sétima, prazo máximo de entrega dos veículos equivocadamente registrado no Termo de Referência e na Minuta do Contrato;
3. Que a Cláusula Vigésima do edital trata, corretamente, do prazo de entrega máximo dos veículos;
4. O manifesto interesse público na aquisição do objeto contratado, essencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
O que dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o registro de alterações, tal qual caracteriza-se o caso concreto, por simples apostilamento, dispensando a celebração de termo aditivo;

Resolvem registrar a presente alteração de cláusula contratual, mediante **APOSTILAMENTO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RET-RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

Fica alterado o subitem 7.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº 79/2026, para sanar o erro material de digitação ocorrido na montagem do edital e seus anexos, passando o referido item a vigor com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

7.1.1. Para os veículos de 07 lugares, o prazo máximo de entrega será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **79/2026** que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

O presente apostilamento é de registro bilateral entre a Administração e as empresas vencedoras, nos termos da legislação citada.

Bom Sucesso, 16 de setembro de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
7970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.17
16:13:19 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

ASSAAD
FARES ABOU
NABHAN:10899448968
99448968

Assinado de forma
digital por ASSAAD
FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2026.09.17
15:44:59 -03'00'

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Representante Legal - Assaad Fares Abou Nabhan